



EDITAL 002/2015-6 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SCHROEDER-CMDCA (SC) E CHAMAMENTO PARA A POSSE:

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2097/15, torna público o resultado final da eleição a membros do Conselho Tutelar de Schroeder e chama para a posse conforme item 7 do edital N°002/2015:

ITEM 1 – RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO:

- 1.1. Fica proclamado o resultado final da eleição e forma e formação inicial de 24 horas:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação Votação eleição	Participação Formação Inicial	Classificação Final
Katia Antonia Orso	150	1º	100%	1º Titular
Luciene Lopes Coelho	136	2º	100%	2º Titular
Volni de Jesus Bittencourt dos Santos	94	3º	100%	3º Titular
Alice Aparecida Limberger	85	4º	100%	4º Titular
Carla Cristina Maffezzolli Jordan	72	5º	100%	5º Titular
Sandra Regina Ilgenfritz dos Santos	65	6º	100%	1º Suplente
Luis Carlos Gonzaga dos Santos	40	8º	100%	2º Suplente
Vanderlei Clever Junkes	32	9º	84%	3º Suplente
Ingrid Didier da Silva	17	11º	84%	4º Suplente
Juliana Christiane Ferreira Martins	48	7º	0%	Inapta
Aline Voigt Machado	22	10º	0%	Inapta

- 1.2. Os Candidatos eleitos que não participaram ou atingiram 75% (setenta e cinco por cento) de presença na formação inicial estão inaptos a assumir o cargo de conselheiro tutelar, conforme item 6.2 do Edital 002/2015.
- 1.3. Capacitação do SIPIA CT aos conselheiros titulares será realizada por meio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Estado de Santa Catarina, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, das 08h ao 12h e das 13h às 17h no Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, sito à Rua dos Imigrantes, 500, Rau, Jaraguá do Sul.

ITEM 2 - DA CHAMADA PARA A POSSE:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Regulamentado pela lei municipal nº 2.097 de 01 de abril de 2015
Schroeder/SC



2.1 Os cinco Conselheiros Tutelares titulares estão convocados a comparecer, obrigatoriamente, junto a Prefeitura Municipal de Schroeder, no setor de Recursos Humanos (47 3374-6509), **até às 17h do dia 01 de dezembro de 2015 à 04 de dezembro de 2015**, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder para entregar a relação de documentos necessários para assumir o cargo (Anexo I).

2.2 A posse dos cinco Conselheiros Tutelares titulares eleitos será realizada no dia 10 de janeiro de 2016, às 8h, no auditório do Centro de referência de Assistência Social - CRAS, sito a Rua Paulo Jahn, 245, Centro, Schroeder (SC), conforme Lei Municipal n.º 2.097/2015, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

2.3 O prazo do mandato será até o dia 09/01/2020 (nove de janeiro de dois mil e vinte).

ITEM 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Demais disposições já constam no Edital 002/2015.

3.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Especial com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder (SC).

3.3 Homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ATA Nº 012/2015, do dia 17 de novembro de 2015, e será submetido ao Prefeito Municipal para que seja publicado Decreto ratificando os resultados do escrutínio, conforme item 7.1 do edital 002/2015.

Schroeder, 20 de novembro de 2015.

Oswaldo Jurck
Prefeito Municipal

Teresinha Tomaselli Tecilla
Presidente do CMDCA



Anexo I

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
(Original e Cópia ou Cópia Autenticada)**

1. Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional – **Será encaminhado pelo RH**);
2. Carteira de Trabalho;
3. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
4. RG e CPF;
5. Título Eleitoral;
6. Comprovante de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
7. Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone recente);
8. Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
9. Registro no Órgão da Classe (quando o cargo requerer);
10. Registro no Órgão da Classe de Qualificação de Especialista (quando o cargo requerer);
11. Carteira Nacional de Habilitação (quando o cargo requerer);
12. Carteira de Reservista (sexo masculino);
13. Certidão de Nascimento ou Casamento;
14. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
15. Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos (para quem tem direito ao salário família);
16. Atestado de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (para quem tem direito ao salário família);
17. Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou Declaração de Bens (**Preenchida no RH**);
18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Federal (www.trf4.jus.br – **Certidão online**);
19. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual (www.tjsc.jus.br - **Certidão online**);
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br); - **Certidão online**);



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Regulamentado pela lei municipal nº 2.097 de 01 de abril de 2015
Schroeder/SC



21. Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional da Classe (somente para profissões regulamentadas);
22. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou de condição de acumulação amparada pela Constituição (**Preenchida no RH**);
23. Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (**Preenchida no RH**);
24. Declaração de Parentesco (**para nomeações em cargos comissionados – Preenchida no RH**);
25. Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
26. 01 (uma) foto 3x4 recente;
27. Conta salário na Caixa Econômica Federal (**Encaminhado pelo RH**);
28. Telefones para contato;
29. E-mail para contato;